

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

A PLURALOCEAN, UNIPESSOAL LD.^a, detentora da Marca comercial "OLIVA Torneiras" reserva o direito de proceder a alterações às condições gerais de venda sem aviso prévio, sendo aplicado a cada transacção as condições em vigor no momento da celebração de cada transacção.

A aceitação das condições de venda não é obrigatória, mas a não aceitação poderá impedir a celebração do contrato de fornecimento ou de compra e venda.

1. Aplicabilidade

As condições gerais de venda adiante definidas aplicam-se às transacções comerciais entre a PLURALOCEAN, UNIPESSOAL LD.^a, detentora da marca(s) registada(s) Oliva Torneiras, e adiante designada por PLURALOCEAN, e o cliente, em que a primeira fornece ou vende e o segundo solicita o fornecimento ou compra, de materiais e equipamentos produzidos pela PLURALOCEAN, ou por terceiros, e por esta comercializados, ou serviços relacionados.

As presentes condições entram em vigor a 15 de Abril de 2021.

Sempre que, por motivo alheio à sua vontade ou por falta de realização dos compromissos assumidos por parte de fornecedores, excepcionalmente, não seja possível à PLURALOCEAN, dar satisfação às condições acordadas para um fornecimento a um cliente, este considera justificada a não satisfação por aquelas causas imputáveis a terceiros.

O cliente só poderá transferir para terceiros os seus direitos e obrigações, mediante acordo prévio expresso por escrito.

2. Encomendas

A encomenda de produtos ou equipamentos e a contratação de serviços deve ser realizada por escrito pelo responsável com poderes para o ato por parte do cliente ou outro designado.

As encomendas só se consideram aceites e, pressupõem o fornecimento, quando nas encomendas o cliente declara que leu, compreendeu e aceita as presentes condições gerais de venda, e os termos, orçamento, nota de encomenda, por via eletrónica ou a proposta previamente apresentada pela PLURALOCEAN, apresentada mediante a solicitação do cliente, ou, nos casos em que tal ocorra são cumpridos os critérios de adjudicação previamente definidos.

Em qualquer situação, só se consideram aceites encomendas e são efectuados fornecimentos, quando não se encontrem excedidos o limite de crédito e o prazo de pagamento estabelecidos para clientes com conta corrente.

As encomendas devem ser apresentadas nos nossos serviços por via eletrónica por e-mail para geral@olivatorneiras.com ou comercial@olivatorneiras.com, ou por carta para a sede da PLURALOCEAN, UNIPESSOAL LD.^a, não temos estabelecimento de venda directa ao público. O fornecimento do produto torna-se definitivo com a aceitação da encomenda efectuada pelo cliente, pelo que, não são aceites cancelamentos de encomendas após a encomenda ser aceite pela PLURALOCEAN.

As encomendas apresentadas estão sempre dependentes de aceitação da PLURALOCEAN.

Nos termos legais a PLURALOCEAN pode recusar o fornecimento ou venda por, entre outras razões:

- a) Satisfação das exigências normais da exploração industrial ou comercial da PLURALOCEAN, designadamente a manutenção dos seus stocks de segurança ou das necessidades de consumo próprio;
- b) Satisfação de compromissos anteriormente assumidos;
- c) A desproporção manifesta da encomenda face às quantidades normais de consumo do cliente ou aos volumes habituais das entregas da PLURALOCEAN;
- d) A falta de capacidade do cliente para, face às características do bem, assegurar a sua venda em condições técnicas satisfatórias ou manter um adequado serviço de pós-venda;
- e) A falta de confiança da PLURALOCEAN, quanto à pontualidade do pagamento pelo cliente, tratando-se de vendas a crédito;
- f) A existência de débitos vencidos e não liquidados referentes a fornecimentos anteriores;
- g) A ocorrência de qualquer outra circunstância inerente às condições concretas da transacção que, segundo os usos normais da respectiva actividade, tornaria a venda do bem anormalmente prejudicial para a PLURALOCEAN.

É da inteira e exclusiva responsabilidade do cliente a escolha de produtos e respectivas utilizações, não se confundindo a adequabilidade do produto com o fim a que o mesmo se destina.

A PLURALOCEAN, não se responsabiliza nem presta qualquer garantia pela adequação dos produtos encomendados pelo cliente às finalidades e utilizações a que este os pretende destinar quando o mesmo não se adequa ao fim pretendido pelo cliente ou não é usado para o fim a que se destina.

A preparação e acondicionamento de encomendas de muito reduzido valor acarretam custos que face à expressão económica da transacção, são incomportáveis e economicamente insustentáveis, pelo que a PLURALOCEAN, debitará um custo adicional a determinar caso a caso pela expedição, custos de transporte, preparação e acondicionamento de todas as encomendas cujo valor de fatura não atinja, pelo menos, os €250,00 (Duzentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA ou demais impostos à taxa legal em vigor e para entregas em Portugal continental e ilhas.

Todos os pedidos de produtos especiais, e assim identificados pela PLURALOCEAN, em documentação da PLURALOCEAN, como catálogos ou publicidade, ou, no momento da proposta ou aceitação da encomenda, devem ser solicitados por escrito, serão previamente orçamentados e só serão aceites na condição de não haver cancelamento ou devolução dos mesmos seja porque motivo for (de facto, por serem produtos personalizados ou personalizáveis ou ainda que dão origem a execução propositada por instrução do cliente, seguindo medidas, quantidades, acabamentos, combinações, embalagens, marcas, ou outros realizados especificamente para um pedido, não poderá haver depois a devolução ou cancelamento da encomenda). Poderá ser solicitado um adiantamento no pagamento como forma de confirmação da encomenda.

Independentemente do estabelecido no parágrafo anterior, não serão aceites devoluções de encomendas de produtos especiais ou fabricados por medida.

Toda e qualquer proposta apresentada pela PLURALOCEAN, tem a validade de 48 horas, ou outra, caso esteja expressa na proposta, devendo a encomenda ser efectuada ou confirmada nesse prazo de validade.

3. Preços/Catálogos

Todos os preços indicados em catálogos, preçários, publicidade devem ser considerados a título indicativo.

Os preços definitivos devem ser confirmados junto da PLURALOCEAN, de forma a despistar quaisquer erros de impressão ou eventual alteração de cotações originados por motivos alheios à PLURALOCEAN, tais como flutuação importante nos custos de matérias-primas, energia, variações cambiais, custos de produção, etc.

São válidos os preços de venda que, à data do fornecimento, sejam confirmados e constam do sistema informático ou das tabelas em vigor, e outras que, na sua ausência ou em sua substituição, são emitidas pela PLURALOCEAN, sem prejuízo de preço indicado por meio de orçamento, sendo que nesse caso prevalece este último.

Reservando a PLURALOCEAN, o direito de alterar os preços sem aviso prévio, mantendo-se, porém, válidos os que estavam em vigor na data da aceitação da encomenda, sem prejuízo de indicação em contrário na aceitação da encomenda.

Aos valores que constam na tabela de preços e/ou propostas acresce a taxa de IVA em vigor e demais taxas devidas como por exemplo taxas ambientais.

As quantidades de fornecimento são apreciadas caso a caso e estão condicionadas à quantidade compreendida nas embalagens originais.

O local de pagamento do preço, mesmo que por transferência bancária, considera-se sempre ser a sede da PLURALOCEAN.

4. Entrega

O prazo de entrega está sujeito a confirmação, sendo em princípio imediato para produtos disponíveis em armazém, salvo venda.

Caso não exista em armazém, o prazo de entrega terá carácter de previsão, não podendo ser considerados vinculativos. A PLURALOCEAN, efectuará a gestão mais adequada de forma a cumprir os prazos de entrega previstos. No entanto os prazos podem ser alargados por muitos factores que nos são alheios, nomeadamente relacionados com empresas subcontratadas, fornecedores de matérias-primas, atraso de transportes, problemas produtivos, estados de emergência ou calamidade, etc. Desta forma, caso seja ultrapassado o prazo de entrega previsto a nossa empresa não aceita qualquer tipo de pedido de indemnização.

Os produtos serão entregues na morada indicada pelo Cliente ou, caso prefira, pode pedir para levantar os mesmos em instalações indicadas pela PLURALOCEAN,.

Com a entrega dos produtos no local indicado pelo cliente, ou consumidor, nos termos definidos na legislação de protecção ao consumidor, seja na morada indicada ou nas instalações indicadas pela PLURALOCEAN, cessa por inteiro a responsabilidade da PLURALOCEAN, pelos produtos, correndo o risco pelo adquirente.

É considerado como local de entrega o local designado na factura.

Quando o levantamento do produto seja efectuado em instalação a indicar pela PLURALOCEAN, o(s) produto(s) a fornecer são considerados reservados

para o cliente e deverão ser por si levantados nas instalações até 72 horas após a data acordada para entrega, após o que cessará a garantia da sua disponibilidade, passando o risco da coisa (incluindo perecimento ou destruição) a correr por parte do cliente.

Quando acordado, a PLURALOCEAN, ou terceiro, procederá à entrega dos produtos a fornecer, que será realizada por empresa transportadora contratada, sempre que não seja possível utilizar meios próprios. Caso não seja acordado, as mercadorias viajam por conta e risco do cliente, a quem compete, caso queira, a responsabilidade pelo seguro respectivo e o transporte.

Quando a entrega for realizada noutra local designado pelo cliente, que não instalações indicadas pela PLURALOCEAN, ou sempre que haja lugar a despesas inerentes a transporte, seguro, embalagens especiais ou outras relativas à expedição, estas decorrerão por conta do cliente.

Quando o transporte seja da responsabilidade da PLURALOCEAN, qualquer anomalia ou diferença entre a encomenda e a guia de remessa, ou factura, deve ser de imediato reclamada ao transportador e registada no documento que titula a entrega dos produtos, assim como deve ser imediatamente anotados todos e quaisquer danos sofridos pelos produtos durante o transporte, e deve ser informada por escrito a PLURALOCEAN, no mesmo dia da data de entrega, para análise da reclamação e decisão sobre a mesma.

Nos termos legais, se tal procedimento não for efectuado, a mercadoria é considerada entregue em perfeitas condições e conforme encomendado, sem que qualquer dano possa ser atribuído à operação de transporte ou a PLURALOCEAN.

A PLURALOCEAN, reserva-se no direito de suspender, atrasar ou modificar a entrega das encomendas em casos de força maior, neles se incluindo, sem excluir outros, casos de greve, encerramento, incêndio, inundações, congelamento, bloqueamento das vias de comunicação, avaria de máquinas, falta de energia, interrupção de transportes via terrestre, marítima, férrea ou aérea, falta de entrega do fabricante à PLURALOCEAN, estados de calamidade, emergência, estados de guerra, ou motins, condições atmosféricas adversas.

5. Pagamento

O pagamento dos produtos encomendados será efectuado no acto da entrega ou do levantamento, sem o qual o produto não será entregue ao cliente. Os pagamentos poderão ser realizados em dinheiro até ao limite legal aplicável, transferência bancária, cartão de crédito ou cartão de débito electrónicos, caso haja meios necessários. Será ainda aceite o pagamento por cheque até 150 € ou cheque visado acima deste valor.

Nas situações em que, conforme proposta apresentada ou, de acordo com os critérios definidos para a adjudicação, se prevê a necessidade de um pagamento inicial no ato da encomenda, esta só é considerada efectivamente aceite e desencadeado o processo de fornecimento, após a realização daquele pagamento.

Todos e quaisquer pagamentos efectuados por transferência electrónica bancária só serão considerados quando efectivamente esteja creditado o valor na conta bancária da PLURALOCEAN.

Em caso de pagamento em numerário o mesmo pode ser entregue ou depositado em depósito directo na conta cujo NIB se encontra na fatura ou no orçamento ou proposta de venda, devendo essa mesma conta ser utilizada em caso de transferência bancária.

Os depósitos em numerário e as transferências bancárias devem sempre indicar claramente a identidade do depositante/ordenante e o fim a que se destina.

Os clientes poderão solicitar a realização de compras a crédito, para o que disponibilizarão à PLURALOCEAN todas as informações que sejam solicitadas para respectiva avaliação do risco, mediante o que lhes poderá ser concedido o direito de proceder a compras com pagamento a 30 dias, contados da data da emissão da factura correspondente.

A primeira compra de um cliente que inicia a sua relação comercial com a PLURALOCEAN, para quem foram aceites condições de crédito, deverá ainda assim ser liquidada a pronto pagamento ou salvo acordo com a PLURALOCEAN.

Para os clientes que tenham conta corrente, beneficiando de condições de venda a crédito, será definido um montante máximo de valor por liquidar, plafond.

A PLURALOCEAN reserva-se o direito de a qualquer momento rever os plafonds de crédito e os prazos de pagamento concedidos aos seus Clientes e/ou de os suprimir em caso de incidentes de pagamento ou alterações significativas nas suas garantias de solvabilidade.

Não serão efectuadas vendas a crédito, a clientes para quem o plafond atribuído ou o prazo de pagamento de alguma fatura tenha sido excedido.

Os Clientes que beneficiem de crédito poderão beneficiar de descontos em caso de antecipação de pagamento, caso efectue o pagamento a pronto contra a entrega do produto terá um desconto de 3% sobre o P.V.P (produto ou valor da factura), caso pretenda efectuar o pagamento antes de vencida a data prevista na factura deverá contactar a PLURALOCEAN, para análise do desconto possível de efectuar ao caso concreto. Nos descontos não estão compreendidas taxas ambientais ou outras.

O regime de vendas a crédito caducará automaticamente sempre que se verifiquem por parte do Cliente incumprimento dos termos estabelecidos, deixando assim de ser fornecidos a crédito, situação que se manterá até regularização da situação e reapreciação por parte da PLURALOCEAN, dos termos, condições e plafonds em que o mesmo lhes poderá ser renovado, segundo o seu prudente critério.

A PLURALOCEAN, reserva o direito de suspender os fornecimentos por incumprimento nos pagamentos e considerar a totalidade da dívida como vencida.

Em situações extraordinárias e em condições a definir pela PLURALOCEAN, poderá ser aceite a titulação de dívidas correspondentes a faturas emitidas, através de meios de pagamento como confirming, letras de câmbio, sempre com aval pessoal dos legais representantes do cliente, em caso de sociedades, e com cláusula de sem despesas, e em que o cliente suportará sempre as despesas com encargos bancários, juros, portes de devoluções, protestos ou despesas administrativas.

A reforma de uma letra só é aceite quando a amortização da letra reformada corresponder, no mínimo, a 30% do seu valor, mais despesas, encargos e juros titulados num cheque entregue junto com a letra da reforma.

Nos termos do artigo 102º do Código Comercial e do artigo 559º do Código Civil, a PLURALOCEAN, reserva-se o direito de cobrar juros de mora à taxa legal em vigor, bem como de anular qualquer desconto, previamente efectuado, por falta de cumprimento do estabelecido relativamente ao prazo de pagamento.

A aplicação dos juros de mora não põe em causa a exigibilidade da dívida, de acordo com a legislação em vigor.

6. Devolução/reclamações

Além das condições já atrás referidas sob a epígrafe "Encomenda" e "Entrega", não se aceitam devoluções sempre que o produto seja entregue em perfeitas condições e o fornecimento efectuado em conformidade com a encomenda, principalmente quando o cliente verificou o estado dos produtos e no momento em que as recebeu não reclamou, ou não cumpriu com o estabelecido nestas condições sob a epígrafe "Entrega", ou, quando não tenha verificado a encomenda não reclame no prazo de 8 dias (nos termos do art.º 471.º do Código Comercial).

A PLURALOCEAN, reserva o direito de exigir que o cliente proceda ao exame da encomenda no momento em que a mesma é entregue.

A reclamação tem de ser apresentada por escrito acompanhadas dos documentos (mesmo que imagens) justificativos necessários.

Mediante reclamação ou pedido de devolução a PLURALOCEAN, analisará a causa que lhe deu origem e desenvolverá as acções apropriadas, tendo em vista repor o bem em conformidade com o contratado, por meio de reparação ou de substituição, redução adequada do preço ou resolução do contrato, sem encargos para o cliente caso a reclamação tenha fundamento

Não serão consideradas as reclamações que não sejam acompanhadas pela cópia da fatura, por documento do cliente mencionando o número da fatura ou documento de entrega.

Quando o cliente pretenda efectuar uma devolução com base em simples vontade de devolver, ou seja sem ser por erro, avaria ou defeito do produto entregue, a PLURALOCEAN, reserva o direito de aceitar a devolução ou não, mas caso aceite, o valor a creditar será sempre inferior em pelo menos 50% ao facturado, podendo atingir valores mais elevados por imposição das condições do fabricante.

7. Garantia

A PLURALOCEAN, garante, nos termos definidos na legislação de protecção ao consumidor, a reposição da conformidade do bem com o contrato sem encargos, dos seus produtos contra defeitos de fabrico pelo prazo de 2 anos, a contar da primeira data de entrega do produto, devendo ser denunciado o defeito no prazo de 30 dias assim que detectado o mesmo.

O prazo de garantia poderá ser mais dilatado, salvo nos casos em que se indique outro período ou condições específicas, devendo-se verificar o certificado de garantia que acompanha o produto.

Ao reclamar uma garantia, o consumidor/revendedor deverá apresentar a prova da data de detecção do defeito, prova da primeira compra do produto (caso o produto tenha sido revendido entre particulares) e prova de compra entre profissional e particular, mencionando o número de série do equipamento envolvido com respetivo talão de compra.

Estão excluídos da garantia os casos em que os defeitos são denunciados fora de prazo, resultaram de uso impróprio, ou abusivo, má instalação, uso inadequado, danos de transporte, intervenção de técnico, quando a avaria se deva a essa intervenção, ou para qualquer caso quando há intervenção de técnico não credenciado, pintura ou acabamentos sobre materiais, utilização de produtos químicos não adequados, falta de manutenção regular.

Esta garantia não cobre o desgaste causado pelo uso normal, cortes ou riscos, ou danos causados por impactos, acidentes ou detritos existentes na água.

Também não cobre borrachas, argolas de montagem, parafusos, cartuchos e filtros/perlatores que devem ser limpos e substituídos quando necessário.

Esta garantia não cobre danos acidentais ou indiretos.

O consumidor, nos termos definidos na legislação de protecção ao consumidor, tem direito e a obrigação de colocar o produto ao dispor da PLURALOCEAN, para o mesmo ser recolhido por esta sem custos para o consumidor, caso a reclamação seja aprovada.

Com a recolha será efectuada a análise, verificação e detecção da existência do defeito denunciado, e proferida decisão quanto à aplicabilidade da garantia ou não. Considera-se um produto defeituoso quando este não oferece as condições de segurança e funcionamento expectáveis, tendo em conta várias circunstâncias, designadamente a sua apresentação, a utilização que razoavelmente possa ser feita e o momento da sua entrada em circulação. Não se considera um produto defeituoso pelo simples facto de posteriormente ser posto em circulação outro mais aperfeiçoado. Em caso de constatação da existência de falta de conformidade, a PLURALOCEAN procederá com a reposição do mesmo por meio de reparação ou substituição por produto semelhante, à redução adequada do preço ou à resolução do contrato. A PLURALOCEAN, pode opor-se ao exercício dos direitos do consumidor se provar que o estado dos conhecimentos técnicos, no momento em que colocou o produto em circulação não permitia detectar a existência de defeito.

A decisão sobre a adequabilidade do produto para o uso pretendido pelo consumidor é da responsabilidade do mesmo ou de quem aplicou o produto, no caso de profissional, logo não é considerado defeito se o produto não é adequado ao fim pretendido pelo consumidor, quando o produto está conforme o fim a que o mesmo se destina.

Quando no momento da entrega do produto, o consumidor, nos termos definidos na legislação de protecção ao consumidor, não denuncie qualquer falta de conformidade do produto sendo a mesma patente ou visível, ou não caso de não ser, não a denuncie no prazo de 30 dias, entende-se que o produto no momento da venda estava conforme o fim a que se destina, o que não se confunde com a adequabilidade do produto, pois o produto pode estar conforme o seu fim mas não ser o mais adequado para o uso pretendido pelo cliente ou consumidor e nesse caso a responsabilidade é do revendedor ou consumidor.

8. Propriedade

A PLURALOCEAN, é proprietária dos materiais ou equipamentos fornecidos até ao pagamento integral do valor facturado, por parte do cliente, ficando este investido da responsabilidade de fiel depositário dos produtos vendidos até ao total cumprimento das obrigações por si assumidas, mesmo que os artigos sejam entregues a terceiros, sem prejuízo do já estabelecido nestas condições gerais quanto à transferência do risco dos produtos.

O cliente obriga-se a dar conhecimento das presentes Condições Gerais de Venda, a terceiros interessados que de alguma forma possam praticar actos que ofendam o direito de propriedade da PLURALOCEAN, como por exemplo penhoras.

Quando tenha sido acordado o pagamento a crédito por qualquer modalidade, a falta de cumprimento das condições de venda ou em caso de execução ou de insolvência, mesmo que não decretada judicialmente, do cliente determina a perda de valores já liquidados e concede à PLURALOCEAN o direito de exigir a entrega imediata do material ou equipamento fornecido e ainda não pago. Estas situações, ou a falta de pagamento de uma fatura até à data do seu vencimento, implica para o cliente a obrigatoriedade de restituir à PLURALOCEAN, nos 8 dias seguintes a essa data, os materiais ou equipamentos que detém a título de fiel depositário. O não cumprimento desta obrigação prevê que a PLURALOCEAN, possa tomar posse, a qualquer momento, dos materiais ou equipamentos fornecidos, onde quer que eles se encontrem, correndo os custos de levantamento, transporte e depreciação dos mesmos por conta e risco do cliente.

9. Propriedade industrial (prop. intelectual e direito de marca - trademark)

Os Direitos de Propriedade Industrial (Marca e Outros) relacionados com os produtos comercializados pela PLURALOCEAN são pertença exclusiva da PLURALOCEAN, ou das marcas e fabricantes identificados nos produtos ou sua embalagem ou documentação, não reclamando a PLURALOCEAN qualquer direito sobre marcas que não lhe pertençam.

O Cliente deverá comunicar à PLURALOCEAN qualquer infracção que detecte relativamente aos Direitos de Propriedade Industrial (Marca e Outros).

A PLURALOCEAN reserva-se o direito de processar ou defender legalmente qualquer situação que envolva a violação dos seus Direitos de Propriedade Industrial (Marca e Outros).

Os clientes comprometem-se a não efectuar nenhuma acção que possa danificar os Direitos de Propriedade Industrial (Marca e Outros).

Os clientes não podem usar as nossas marcas ou produtos nas suas comunicações (como por exemplo publicidade) sem autorização prévia expressa pela PLURALOCEAN.

10. Litígio

Para resolução de qualquer litígio eventualmente resultante de fornecimentos, será competente o Tribunal da Comarca da sede da PLURALOCEAN com expressa renúncia a qualquer outro.

Por opção do cliente, enquanto consumidor na acepção da palavra nos termos da legislação de protecção ao consumidor, nos termos legais em vigor pode recorrer, em caso de litígio, a uma entidade de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL). A competência territorial das entidades RAL, para cada distrito do país, pode ser consultada no Portal do Consumidor: www.consumidor.pt.

A PLURALOCEAN e o cliente acordam em convencionar o domicílio: têm-se por domiciliados, para efeitos de citação, em caso de litígio, ou para efeitos de comunicações extrajudiciais, as moradas que, respectivamente, sejam indicadas com a celebração do contrato de fornecimento ou compra.